

Acta número cinco

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos cinco dias do mês de Março do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Câmara deliberou, com os votos favoráveis de todos os presentes, aprovar a acta da reunião ordinária que teve lugar, em 24 de Fevereiro de 2015 da Câmara Municipal.

#### **2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Dias Rocha, iniciou os trabalhos apresentando cumprimentos e felicitações à Escola Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, e aos alunos Miguel Gonçalves, Carolina Gonçalves, António d' Elvas e Mafalda Calamote, por terem saído vencedores da última Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens do Ensino Secundário.

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, em nome da Escola Pedro Álvares Cabral e dos alunos presentes no Parlamento dos Jovens do Ensino Secundário, agradeceu as felicitações do Senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, retribuindo de igual modo as felicitações pela presença do Senhor Presidente da ERSAR – Entidade Reguladora de Saneamento e Águas Residuais, na Sessão da Assembleia Municipal do dia 24 de Fevereiro de 2015, destacando a intervenção que produziu na medida em que, para além de uma enorme intervenção de qualidade e de elucidação sobre a temática da água do saneamento e dos resíduos sólidos, todos os presentes

ficaram melhor informados sobre uma questão que é tão delicada. Acredita contudo que, com a constituição do grupo de trabalho anunciado, se chegue a uma conclusão positiva no interesse dos Municípios e do Município de Belmonte.

Na presença do Senhor Presidente da ERSAR, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Dias Rocha, acrescentou algo mais relativamente a uma discussão que visa uma tomada de decisão que até pode vir a ser igual à que foi já tomada pela maioria e, neste caso, conforme afirmou na reunião do Executivo Municipal onde se discutiu a questão das tarifas de água, referiu que depois de alguma discussão sobre o assunto concordaria com uma tomada decisão que em consciência numa situação alargada se viesse a tomar.

A intervenção do Presidente da ERSAR, deixa no entanto perceber uma grande preocupação para Município resolver, que se verifica já, relativamente às perdas de água que atingem 66% do consumo de água no Concelho de Belmonte.

Para resolver a situação, sugeriu ao Executivo Municipal que aos poucos, ano a ano, ou consoante as verbas que possa colocar nos orçamentos, deverá substituir as tubagens antigas para impedir tanta perda de água. É uma tarefa que no futuro, o Executivo Municipal, não poderá descuidar e é um grande desafio que vai ter pela frente porque não poderão ser só os municípios a pagar tanta perda de água.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, concorda com a intervenção do Senhor Vereador, Dr. David Canelo, relativamente à presença do Senhor Presidente da ERSAR, na Sessão da Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro de 2015, considerando a intervenção magnífica e elucidativa, de esclarecimento às pessoas que estiveram presentes a assistir e que ficaram a saber um pouco mais do que aquilo que já sabiam sobre esta matéria.

Concorda que a situação das perdas de água no Concelho de Belmonte, é uma situação que carece necessariamente de ser resolvida a começar pela realização do cadastro da rede de água em baixa com vista a sinalizar a localização das perdas, porque é insustentável manter-se na ordem dos 66% e, posteriormente, implementar soluções com ou sem a presença da empresa das Águas do Zêzere & Côa, ou com nova empresa que aí vem com a fusão das empresas e verificar o que será melhor para Município de Belmonte.

O Executivo Municipal terá que encontrar soluções e esperar que o próximo Quadro Comunitário de Apoio que está agora a iniciar-se possibilite a apresentação de candidaturas quer para a realização do cadastro dos equipamentos quer para obras de intervenções de requalificação da rede de água.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1) ALTERAÇÃO DE DATAS DE FEIRAS ANUAIS NO CONCELHO DE BELMONTE**

Foi proposto que as feiras dos meses de Março e Setembro, passassem a ser no domingo seguinte ao 25 de Março e do 02 de Setembro, salvo se esses dias forem domingo. Quanto ao local prevê-se que será no antigo Campo de Futebol, na eventualidade de as datas das feiras coincidirem com as de Caria, oportunamente será resolvida a questão.

**Depois de alguma troca de impressões a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que as feiras dos meses de Março e Setembro, passarão sempre a realizar-se no Domingo seguinte à data se não coincidir com um Domingo, ou seja, se acontecer ao Domingo será ao Domingo, se ocorrer num dia de semana realizar-se-á sempre no Domingo seguinte. No ano corrente não se aplica à feira do mês de Março, mas aplica-se na feira do mês de Setembro.**

#### **A.3.2) INFORMAÇÃO GAS – MAJORAÇÃO DE ABONO DE FAMÍLIA 100% - REQUERENTE: CLÁUDIA SOFIA SERRÃO; - PLANO DE PAGAMENTOS.**

Foi presente informação n.º 35/15 do GAS, apresentando o plano de pagamentos para majoração abono família 100% a conceder a Cláudia Sofia Serrão.

**A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, no uso da competência constante da alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, aprovar a o plano de pagamentos para majoração de abono de família em 100% a Cláudia Sofia Serrão.**

#### **A.3.3) INFORMAÇÃO GAS - RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE REGULAMENTO “APOIOS SOCIAIS ÀS FAMÍLIAS”**

Mediante informação n.º 47/15 de foram presentes para ratificação os processos de “Apoios Sociais às Famílias”.

**A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, no uso da competência constante da alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conjugada com o disposto no n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 e do artigo 137º do CPA, ratificar a aprovação dos processos de Regulamento de “Apoios Sociais às Famílias”.**

#### **A.3.4) DISTINÇÕES HONORÍFICAS 2015**

Aproximando-se o dia 26 de Abril, urge decidir quais as personalidades agraciadas com a medalha de prata de mérito municipal.

**Depois da troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme estipula o Regulamento das Distinções Honoríficas, atribuir a medalha**

de prata de mérito municipal às seguintes individualidades no próximo dia 26 de Abril de 2015, Dia do Concelho:

- Manuel Firmino Cameira;
- António Ribeiro da Silva Baetas;
- Manuel Ramos Aires, a título póstumo;
- Dr. Manuel Correia Saraiva; e,
- Dr. Manuel Marques Gonçalves.

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 23, 26 e 27 de Fevereiro de 2015, e constantes dos editais n.ºs 9 e 10, datados de 24 de Fevereiro e de 2 de Março de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

#### **PROCESSO N. 4/2015 Certidão**

**NOME:** José de Jesus Carrilho

**PEDIDO:** Emissão de certidão

**LOCAL:** Parede Nova em Caria

**DESPACHO:** Datado de 23/02/2015 – Deferida

#### **PROCESSO N. 5/2015 Certidão**

**NOME:** José Neves Amaro

**PEDIDO:** Emissão de certidão

**LOCAL:** Quinta da Anta em Caria

**DESPACHO:** Datado de 27/02/2015 – Deferida

#### **PROCESSO N. 6/2015 Certidão**

**NOME:** Júlio Reis Parente Antunes

**PEDIDO:** Emissão de certidão

**LOCAL:** Rua da Amendoeira n.º 15 em Belmonte

**DESPACHO:** Datado de 27/02/2015 – Deferida

#### **PROCESSO N. 2/2015 SP**

**NOME:** Nuno Miguel Marcelino Barbosa

**PEDIDO:** Ocupação da Via Pública com Andaimos

**LOCAL:** Rua Lage do Monte em Caria  
**DESPACHO:** Datado de 27/02/2015 – Deferida

**PROCESSO N. 3/2015 SP**

**NOME:** Fernando José Azevedo Fernandes  
**PEDIDO:** Ocupação da Via Pública com Andaimos  
**LOCAL:** Rua Francisco Pires Soares em Caria  
**DESPACHO:** Datado de 27/02/2015 – Deferida

**PROCESSO N. 6/2015**

**NOME:** Joaquim Ferreira Silva  
**PEDIDO:** Alteração de uma arrecadação  
**LOCAL:** Rua das Lages nº 11 em Inguias  
**DESPACHO:** Datado de 26/02/2015 – Deferida

**PROCESSO N. 2/2015**

**NOME:** Novo Banco, SA  
**PEDIDO:** Adaptação de Edificação para Armazém – Legalização  
**LOCAL:** Parque Empresarial / Industrial – lote 5 em Belmonte  
**DESPACHO:** Datado de 26/02/2015 – Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) PROMESSA DE DOAÇÃO E COMPROMISSO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O REVº PADRE JOSÉ DE ALMEIDA SOUTA – TAPADA DE SANTA MARIA – BELMONTE**

Foi presente à Câmara o processo relativo à promessa de doação e compromisso celebrado entre o Município de Belmonte o Revº Padre José de Almeida Souta – Tapada de Santa Maria – Belmonte.

Sobre este assunto, e depois de uma troca de impressões, tendo em conta a complexidade do caso, e por ser um processo muito antigo que se arrasta na Câmara acerca de 40 anos, deliberou pedir parecer jurídico ao nosso Gabinete Jurídico, e trazer novamente este assunto para discussão e deliberação na próxima reunião privada do executivo municipal.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,**

**REALIZADA EM 05 MARÇO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....  
39

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015

.....  
39

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.....  
39

.....  
40

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

.....  
40

A.3.1) ALTERAÇÃO DE DATAS DE FEIRAS ANUAIS NO CONCELHO DE BELMONTE

.....  
40

.....  
41

A.3.2) INFORMAÇÃO GAS – MAJORAÇÃO DE ABONO DE FAMÍLIA 100% - REQUERENTE: CLÁUDIA SOFIA SERRÃO; - PLANO DE PAGAMENTOS

.....  
41

A.3.3) INFORMAÇÃO GAS - RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE REGULAMENTO “APOIOS SOCIAIS ÀS FAMÍLIAS”

.....  
41

A.3.4) DISTINÇÕES HONORÍFICAS 2015

.....  
41

.....  
42

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

.....  
42

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....  
42

.....  
43

B.2) PROMESSA DE DOAÇÃO E COMPROMISSO, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BELMONTE E O VER.º PADRE JOSÉ DE ALMEIDA SOUTA –  
TAPADA DE SANTA MARIA - BELMONTE

.....  
43

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

.....  
43